ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. N.º 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 867 , de 15 de maio de 1968. -

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE. -

Art. 1º - Fica concedido o título de -/ Cidadão Barramansense ao Prof. HERALDO TORRES DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados a comunidade barramansense com a implantação em nosso Município da prática do Judô. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de maio de 1.968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO